

| | |
|---------------------------|-----|
| 136ª Zona Eleitoral | 405 |
| 141ª Zona Eleitoral | 411 |
| 143ª Zona Eleitoral | 412 |
| 145ª Zona Eleitoral | 426 |
| 147ª Zona Eleitoral | 429 |
| Índice de Advogados | 435 |
| Índice de Partes | 441 |
| Índice de Processos | 460 |

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

DECISÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2004-64.2014.6.09.0000

1. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2004-64.2014.6.09.0000 - CLASSE 25

PROTOCOLO Nº 39.619/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: A. G. U.

EXECUTADO: JÚLIO SÉRGIO DE MELO

ADVOGADO: JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR - OAB/GO 22803

DECISÃO

O devedor comprovou o pagamento da última parcela do acordo firmado nestes autos (fls. 1.758/1.759).

A Secretaria Judiciária certificou a quitação do montante devido (fl. 1.768), sobre o que a União /Exequente consignou ciência (fl. 1.770).

Portanto, verifico que a obrigação exequenda foi integralmente satisfeita.

Isso posto, e com fulcro no art. 924, inciso II, do CPC, julgo extinto o presente cumprimento de sentença.

Intimem as partes.

Após, arquivem os autos.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

Juiz Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de

Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e especialmente a previsão de seu art. 39;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD n. 11000/2020 (doc. 785/2021);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior (Juiz Membro), Dr. Carlos José Limongi Sterse (Juiz Eleitoral da 141ª Zona de Anápolis) e os servidores Flávia de Castro Dayrell (Coordenadora de Gestão da Informação), Lafaiete Ribeiro de Campos (Oficial de Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral), Maurício Simplício do Nascimento (Coordenador de Processamento), Viviane Fraga de Oliveira (Chefe da Seção de Biblioteca e Arquivo), Brazilino Nunes de Oliveira (Assessor de Imprensa e Comunicação Social), Andréia Araújo Lima (arquivista) e historiador, quando houver, para comporem, sob a presidência do primeiro e coordenado pelo terceiro, a Comissão de Gestão da Memória no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 39, da Resolução CNJ n. 324/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTO

PAUTA Nº 01/2021

Pauta nº 01/2021 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em 04 de fevereiro de 2021, quinta-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE-GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. RECURSO CRIMINAL Nº 10-48.2018.6.09.0133

PROTOCOLO: 3.224/2018

ORIGEM: GOIÂNIA-GO (133ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REVISOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: JULIANA FLOR DE AGUIAR

ADVOGADOS: CIRO FONSECA DIAS - OAB: 32456/GO

DAVID SOUSA MACHADO DE MENDONÇA - OAB: 32454/GO

VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - OAB: 24.626/GO

RECORRENTE: LUCIENE DAS GRAÇAS GODOI

ADVOGADOS: CIRO FONSECA DIAS - OAB: 32456/GO

DAVID SOUSA MACHADO DE MENDONÇA - OAB: 32454/GO

VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - OAB: 24.626/GO

RECORRENTE: VITOR MAZZETTO DOS ANJOS

ADVOGADO: LUCAS MENDES DA COSTA - OAB: 28729/GO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.